



CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

DECRETO LEGISLATIVO Nº 061/2009.

AUTOR: ÁLVARO CARVALHO DE MENEZES NETO.

ASSUNTO: “CONCEDE HOMENAGEM AO 1º TEN. BM. WARD DE SOUZA GUSMÃO JÚNIOR.”

Apresentado em 16 de junho de 2009
Rejeitado em _____ de _____ de _____
Aprovado em 23 de junho de 2009

o autógrafo em _____ de _____ de _____
Sanção sob protocolo em _____ de _____ de _____, pelo ofício n.º _____
ado em _____ de _____ de _____
ado em _____ de _____ de _____
cial em _____ de _____ de _____
otal em _____ de _____ de _____
to em _____ de _____ de _____
ão n.º _____ de _____ de _____
lo em 19 de junho de 2009 no 10x 2034

Secretaria, Japeri _____ de _____ de _____



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Japeri
Mesa Diretora

C. M. JAPERI		
PROTOCOLO		
DATA:	09	/ 06 / 2009
Nº	061	LIVº 05 FLº 09

DECRETO LEGISLATIVO Nº 061 /2009.

“Concede Homenagem ao 1º Ten. BM. Ward de Souza Gusmão Júnior.”

Autor: Ver. Álvaro Carvalho de Menezes Neto.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedida homenagem ao 1º Ten. BM. Ward de Souza Gusmão Júnior, pela passagem do 18º aniversário político-administrativo de Japeri.

Art. 2º - A homenagem conterà a entrega de Medalha contendo o brasão nas cores originais do Município, e será entregue em Sessão Solene pelo Autor do Projeto.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japeri, 09 de Junho de 2009.



KERLY GUSTAVO BEZERRA LOPES
PRESIDENTE

C. M. JAPERI		
EXPEDIENTE LIDO		
DATA:	16	/ 06 / 2009

C. M. JAPERI		
DISCUSSÃO ÚNICA		
DATA:	23	/ 06 / 09
APROVADO		